

# A MIGRAÇÃO VENEZUELANA NO CONTEXTO DA COVID-19

Claudia Vargas-Ribas

## CONTEXTO GERAL

Em dezembro de 2019, foi anunciada a existência da chamada COVID-19, cujo surto inicial ocorreu na cidade de Wuhan, na China, declarada como pandemia em 11 de março de 2020 (Organização Pan-Americana da Saúde)<sup>1</sup>. As medidas de contenção exigem a paralisação total ou parcial de setores nos planos econômico, social e educacional, impedindo a atividade laboral de muitas pessoas. Na América Latina, a chegada desta pandemia evidencia as desigualdades existentes na região, além de problemas estruturais em termos de atividades econômicas, parceiros comerciais, condições de vida dos cidadãos, acesso/disponibilidade de tecnologias e, sem dúvida, a precariedade - em diferentes escalas - dos sistemas de saúde, com um total de 990.314 infectados confirmados e 44.371 mortes (05-06-2020)<sup>2</sup>. Segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), a COVID-19 chega à região em um momento de grande fragilidade econômica, cuja contração até o final do ano é estimada em 5,3%, gerando quase 30 milhões de pessoas a mais em estado de pobreza (Observatório da COVID-19)<sup>3</sup>. Esta última refere-se à população afetada mais vulnerável, da qual fazem parte migrantes e refugiados, que, geralmente - em razão da condição de "estrangeiro" - podem ser excluídos das políticas estatais, têm dificuldades no acesso à informação e aos serviços de saúde, além de serem alvos de discriminação e xenofobia.

## CONTEXTO MIGRATÓRIO VENEZUELANO E A COVID-19 NA AMÉRICA LATINA

Atualmente, o movimento migratório venezuelano é o maior da região, cuja crise só é superada pela migração síria - segundo a Organização dos Estados Americanos (OEA) - e que, até o momento, totaliza 5.093.987 pessoas, das quais 69,1% estão na Colômbia (36%), Peru (17%), Chile (9%) e Equador (7,1%) (ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados)<sup>4</sup>. As causas desta emigração podem ser resumidas em dois grandes aspectos não excluídos: a falta de garantia em relação aos direitos políticos e civis e a existência de uma complexa crise humanitária que os impede de satisfazer suas necessidades básicas.

A realidade dos venezuelanos nos países da região já era complexa por vários motivos, mas a situação da COVID-19 aprofundou os problemas desta população: **1- Limitações à renda econômica em razão da informalidade trabalhista** (do dia a dia) **ou da prestação de serviços** (domésticos, assistenciais, restaurantes, entre outros) restritas pela quarentena, gerando problemas colaterais como falta de alimentação, acesso a serviços, situação de rua/despejo. **2-Medo do contágio/doença, estigmatização ou desesperança por falta de atendimento nos centros de saúde**, seja por sua condição irregular ou pela escassez de recursos para ampará-los. **3-Situação de alto risco devido ao fechamento das fronteiras**, passando por estradas

irregulares para deixar o país - com os perigos que isso implica - dificuldades para um retorno "seguro" à Venezuela, onde a realidade é ainda mais grave pelas próprias condições do país e do sistema de saúde<sup>5</sup>, restrição do acesso a serviços e bens que não são oferecidos na Venezuela (caso da migração pendular). Em suma, trata-se de um grupo humano com necessidade de proteção que enfrenta um duplo risco, o de ser infectado e/ou reinfectado por não contar com mecanismos adequados de assistência nesta situação.

## AÇÕES IMEDIATAS E CONTÍNUAS: PARA ORGANIZAÇÕES, SOCIEDADE CIVIL E CIDADÃOS EM GERAL

- ✦ **Tornar visível a situação dos venezuelanos segundo sua condição migratória, para entender que as realidades individuais diferem e, portanto, as respostas também diferem:** diferenciar soluções entre aqueles que têm a) visto de turista e, em razão da conjuntura, o retorno foi suspenso; b) migração pendular: vivem em áreas de fronteira, mas residem/retornam ao país; e c) venezuelanos com necessidade de proteção: refugiados, com asilo ou a pedido, portadores de doenças crônicas, população LGTBI, crianças, mulheres e pessoas em situação irregular.
- ✦ **Mapear e divulgar informações sobre as organizações locais:** telefones, e-mails, endereços e razão social, para que os migrantes saibam onde receberão ajuda e as organizações possam continuar a documentar e acompanhar a solicitação, garantir acesso à justiça e apoio.
- ✦ **Apoiar e potencializar as iniciativas existentes:** Priorizar e dar visibilidade às iniciativas de organizações e grupos comunitários que já estão em andamento no local. A experiência e o conhecimento prévio da situação permitem que sejam identificados mais rapidamente os mais vulneráveis, bem como os recursos prioritários para cada um: alimentação, medicamentos, vestuário e abrigo, entre outros.
- ✦ **Localizar mecanismos mistos (presencial/virtual) de atendimento e informação** sobre ajuda e processos para a população migrante: redes sociais, grupos de WhatsApp, web e avaliar possíveis alianças com rádios/canais de TV locais que possam difundir essas informações entre aqueles que não têm acesso à internet, por meio de cartazes nas comunidades ou no boca a boca, através das lideranças comunitárias.
- ✦ **Propor o acompanhamento econômico e também psicossocial a populações migrantes,** por meio de grupos à distância, atividades, acompanhamento por telefone.
- ✦ **Promover incidência virtual utilizando os canais de divulgação disponíveis** (redes sociais, web, blogs, canais do YouTube, entre outros) **das organizações ou associações a que pertencemos, para viabilizar a situação desses grupos vulneráveis:** gerando comunicados, protestos virtuais como tuitos, mensagens informativas, sensibilização, denúncias e requerimentos.
- ✦ **Envolver as comunidades migrantes e os cidadãos da Venezuela em iniciativas de ajuda e apoio:** campanhas de arrecadação de fundos, geração de conteúdo ou compartilhamento de informações.
- ✦ **Em zonas de fronteira:** a) garantir um canal humanitário, infraestrutura e controles de biossegurança; b) funcionários migrantes capacitados em relação ao controle sanitário e jurídico desta população; c) presença de embaixadores do ACNUR (ou seus contatos), com ênfase em pessoas com necessidades especiais (cuidados médicos, gravidez, doenças crônicas, tratamentos) que precisam deslocar-se ou solicitar ajuda no país de destino, garantindo assim o seu direito à mobilidade e à proteção.

- ✦ **A partir dos nossos espaços de ação, denunciar e repudiar discursos de teor xenófobo**, a criminalização da população que retorna à Venezuela, bem como a construção de uma narrativa de que esses migrantes são “propagadores do vírus” e, portanto, inimigos do coletivo.
- ✦ **Sensibilizar a população em geral para a difícil situação dos que retornam** (na Venezuela e nos países de trânsito), gerar campanhas que promovam a empatia por uma população que procura, face a esta difícil situação, reintegrar-se a uma sociedade fragmentada por seus próprios conflitos políticos, sociais e econômicos, além da reunificação familiar.
- ✦ **Avaliar a criação de um espaço virtual que concentre a informação produzida para apoiar esta população migrante:** telefones, rotas seguras, disponibilidade de ajuda, programas de assistência, comunicações de organismos internacionais que possam se tornar um ponto de referência para os possíveis beneficiários, bem como para pesquisadores, decisores e atores políticos.
- ✦ **Diversificar as formas de influência e funcionamento da sociedade civil para dar visibilidade a essas questões, ajudar a população e manter espaços de comunicação:** mídias tradicionais (rádio, televisão, imprensa local), internet ou web, por meio de grupos comunitários, os denominados “boca a boca”.

## AÇÕES IMEDIATAS E PERMANENTES NA VENEZUELA:

Para atores políticos, funcionários, sociedade civil e organizações.

- ✦ **Identificar atores políticos e/ou autoridades que possam executar programas** de apoio destinados a venezuelanos no exterior, que necessitem de atendimento durante a situação da COVID-19.
- ✦ **Avaliar a possibilidade de ajuda financeira** (oferecida pelo Estado) para apoiar venezuelanos no exterior durante a situação da COVID-19 (diretamente ou por meio de organizações).
- ✦ **Estabelecer alianças** nos países da região, entre embaixadas e ONGs, agências internacionais e sociedade civil, para que a resposta seja mais eficaz.
- ✦ **Oferecer e publicar balanços gerais e estatísticas contínuas** sobre a situação dos venezuelanos no exterior, durante a pandemia.

## AÇÕES IMEDIATAS E PERMANENTES PARA OS PAÍSES DA REGIÃO:

- ✦ **Cumprimento dos diversos pronunciamentos dos organismos internacionais** referentes a migrantes, deslocados, refugiados ou requerentes de asilo e refúgio<sup>6</sup>.
- ✦ **Incluir os migrantes nas políticas de apoio e assistência destinadas às populações vulneráveis.**
- ✦ **Promover campanhas de combate à xenofobia, estigmatização em razão da nacionalidade ou condição de saúde**, destacando os benefícios da migração e sua integração. Dirigidas a cidadãos, funcionários de instituições estatais e migratórias, e meios de comunicação dos países de acolhimento.

- ✚ **Garantir/supervisionar um retorno seguro para os venezuelanos:** Os Estados e suas respectivas autoridades devem abster-se de persuadir essa população de retornar à Venezuela, sem antes verificar e garantir medidas de proteção, assistência e acesso à informação adequada.
- ✚ **Retomar e acelerar processos de regularização pendentes para garantir mais estabilidade às pessoas:** acesso ao emprego, serviços de saúde e integração dos profissionais de saúde venezuelanos/estrangeiros que possam prestar apoio na atual conjuntura.
- ✚ **Insistir na publicação de estatísticas diferenciadas por gênero e na implementação de políticas de assistência, cuidado e prevenção de risco destinadas a mulheres e meninas.** Esta população é, frequentemente, mais exposta devido ao seu papel de cuidadoras (em casa ou no trabalho) e a situações de violência de gênero, em casa, ou à falta de cuidados médicos relacionados à saúde sexual e reprodutiva.
- ✚ **Publicar estatísticas diferenciadas por nacionalidade,** para obter a análise específica de estrangeiros e venezuelanos, neste caso, infectados, recuperados ou que vieram a óbito devido à COVID-19.
- ✚ **Avaliar a possibilidade de acesso a financiamentos ou apoios internacionais** (como, por exemplo, do BID, comunicado de 26/03/2020) que poderiam servir para a execução de políticas dirigidas a essas populações vulneráveis.

## I LONGO PRAZO: PAÍSES DA REGIÃO

- ✚ **Considerar na legislação/políticas públicas desses países processos de integração efetivos para a população migrante:** abertura para avaliação das capacidades técnico-profissionais e sua incorporação em diferentes áreas da vida social e produtiva daquele país. Isto significa mais regularidade, estabilidade e melhor utilização do capital humano e intelectual, o que reduz a vulnerabilidade.
- ✚ **Pensar em mecanismos e marcos legislativos articulados entre os países da região** para tratar a questão da mobilidade e migração humanas de adequadas à realidade latino-americana.

## I COMENTÁRIO FINAL

É importante que os diferentes atores aos que estas recomendações são dirigidas considerem a situação e o conflito político interno na Venezuela, a falta de legitimidade da presidência de Nicolás Maduro e a limitada capacidade de ação da Assembleia Nacional que impede a proteção consular, como também tratar a questão da pandemia de forma adequada entre a população no estrangeiro, e dificulta a situação precária dos migrantes nesses países, bem como de suas famílias na Venezuela, que já não recebem ajuda financeira através de remessas de fundos.

# NOTAS

1) Doença por coronavírus (COVID-19) - consulta em 20-04-2020: <https://www.paho.org/es/tag/enfermedad-por-coronavirus-covid-19>

2) Total para a América do Sul: Cumulative confirmed and probable COVID-19 cases reported by countries and territories in the Americas, as of 5 June 2020: <https://ais.paho.org/hip/viz/COVID19Table.asp>

3) Dimensionar os efeitos da COVID-19 para pensar na reativação, disponível em (21-04-2020): [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45445/1/S2000286\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/45445/1/S2000286_es.pdf)

4) R4V Response for venezuelan, atualização 06/04/2020: <https://data2.unhcr.org/en/situations/platform>. As porcentagens referem-se à proporção de venezuelanos por país.

5) A Pesquisa nacional para avaliar os impactos da COVID-19 (26/05/2020) revela que o sistema de saúde venezuelano não tem condições para enfrentar a pandemia, com uma escassez de recursos que ultrapassa 70%.

6) Declaração da OIM sobre a COVID-19\* e a mobilidade: [https://iom-nederland.nl/images/Covid\\_19/IOM\\_COVID-19\\_Key\\_Messages\\_ES.pdf](https://iom-nederland.nl/images/Covid_19/IOM_COVID-19_Key_Messages_ES.pdf)

Resolução n.º 01/20 Pandemia e direitos humanos nas Américas: <http://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/Resolucion-1-20-es.pdf>

Diretrizes regionais sobre assistência a refugiados, migrantes e comunidades de acolhimento no contexto da COVID-19: <https://r4v.info/es/documents/download/75562>

Guia prático de respostas inclusivas com foco em direitos diante da COVID-19 nas Américas, capítulo VII: Considerações para uma resposta inclusiva aos sem-teto, migrantes, requerentes de asilo e refugiados [http://www.oas.org/es/sadye/publicaciones/GUIA\\_SPA.pdf](http://www.oas.org/es/sadye/publicaciones/GUIA_SPA.pdf)

Considerações jurídicas sobre o acesso ao território das pessoas que necessitam de proteção internacional no contexto da resposta à COVID-19: <https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/75552.pdf>